



Memorando nº 7012/2017/SG

27 de dezembro de 2017

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 2535/2017**
Pedido de Informação nº 0080/2017

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que a UPA é uma estrutura de complexidade intermediária entre a UBS e a Urgência Hospitalar, oferecendo RX, exames laboratoriais, eletrocardiograma, tomografia e ultrassom, considerando as três linhas de atenção às urgências: cuidados AVC; cuidados trauma e cuidados IAM. Os pacientes com outras necessidades são encaminhados para a rede de assistência, conforme sua complexidade. Neste sentido, a realização de Exame de Doppler não caracterizado como emergencial deverá ser agendada no setor de Diagnóstico e Terapêutica, na loja 06 do PAM Marechal. E nas situações de emergência deverá ser emitido a AIH (Autorização de Internação Hospitalar) para tratamento na rede SUS conveniada. Atualmente, para realização do exame citado, o Município possui contrato com o Hospital Universitário.

Atenciosamente,


José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo